

PORTARIA Nº 15.225, DE 17/07/2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 148 DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.446/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Andiara Francielli da Silva Barcelos	29049	07/07/18 a 03/11/18	10605/18

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Andiara Francielli da Silva Barcelos	29049	04/11/18 a 02/01/19	10605/18

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/07/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal